



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 03/09/18 PORTARIA Nº 578/2018

Canindé de São Francisco

03 de setembro de 2018

De 03 de setembro de 2018

[Signature]
Assistente Administrativo
Mat. 336

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com o Art. 80 a 88 da Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede o (a) servidor (a) **JOSE ADILSON DOMINGOS DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3117115-0 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 976.752.105-49, ocupante do cargo de **VIGILANTE**, símbolo N-1, matrícula nº 21496, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 26/02/2018 a 25/02/2013, com início em 14/08/2018 e término em 11/11/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 12 de novembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco, estado de Sergipe, 03 de setembro de 2018.

[Signature]
EDNALDO VIEIRA BARROS

Prefeito Municipal